



LEI Nº 1.831/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito adicional especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.800.600,00 (dois milhões, oitocentos mil e seiscentos reais) na forma assim descrita:

02	08	01	GABINETE DO PREFEITO			
	25	04.122.0003.2023.0000	Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Gabinete	80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
	34	04.122.0003.2023.0000	Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Gabinete	30.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
02	13	01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
	68	04.122.0004.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pess	80.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
	69	04.122.0004.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pess	150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
	77	04.122.0004.2036.0000	Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pess	40.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
02	14	01	SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	137	04.123.0003.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos			

143	04.123.0003.2051.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
148	04.123.0003.2053.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	90.000,00 F.R.: 1 01 00
149	04.123.0003.2053.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuições OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	180.000,00 F.R.: 1 01 00
157	28.843.0003.0009.0000 4.6.90.71.00 01 500 000	Amortização de Dívidas Públicas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
158	28.843.0003.0009.0000 4.6.91.71.00 01 500 000	Amortização de Dívidas Públicas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OR TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	280.000,00 F.R.: 1 01 00
02 15 10	Secretaria Municipal de Educação		
238	12.361.0018.2172.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	62.600,00 F.R.: 1 01 00
245	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
250	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
253	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
02 16 10	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
312	12.361.0018.2186.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
423	08.243.0013.2076.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Administração do FMDCA/Manutenção do Conselho OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
382	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
383	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
384	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
388	08.122.0014.2289.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
392	08.122.0014.2289.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
396	08.122.0014.2289.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
398	08.122.0014.2290.0000 3.3.90.47.00 01 500 000	Pagamento de Obrigações Patronais Serviços de Terceiros OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
401	08.241.0014.2206.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
405	08.241.0014.2206.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00



469	08.243.0014.2272.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
540	08.244.0014.2271.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção da Equipe Volante do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
657	08.244.0015.2275.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
02 18 01	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
748	20.122.0009.2083.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
749	20.122.0009.2083.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00 F.R.: 1 01 00
751	20.122.0009.2083.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
755	20.122.0009.2083.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
757	20.122.0009.2083.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
02 19 01	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS		
810	15.122.0007.2078.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00 F.R.: 1 01 00
811	15.122.0007.2078.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
813	15.122.0007.2078.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00



817	15.122.0007.2078.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
819	15.122.0007.2078.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
02 25 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
921	10.301.0019.2011.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
02 25 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
922	10.301.0019.2011.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
923	10.301.0019.2011.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
927	10.301.0019.2011.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
935	10.301.0019.2011.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
939	10.301.0019.2011.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00 F.R.: 1 01 00
941	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
944	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
946	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00 F.R.: 1 01 00

953	10.301.0019.2012.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
1000	10.301.0019.2292.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
1047	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00
1049	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00 F.R.: 1 01 00
1051	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1057	10.302.0019.2013.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1092	10.302.0019.2299.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
1141	10.305.0019.2019.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1151	10.305.0019.2019.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com transferências financeiras da fonte de recurso (classificação da Secretaria de Tesouro Nacional) 1.500 na forma do anexo I.

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 3.208.000,00 (três milhões, duzentos e oito mil reais) na forma assim descrita:

02	16	01	FUNDEB		
306	12.365.0018.1067.0000 4.4.90.52.00 05 542 000	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	495.000,00 F.R.: 1 05 00		



02	16	10	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
307	12.361.0018.1067.0000	Aquisição de Equipamentos e Execução de Obras para Educaç	60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	542 000	FUNDEB - Complementação VAAT				
309	12.361.0018.1092.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - FUNDEB 30%	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
313	12.361.0018.2186.0000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
315	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	100.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
316	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	500.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
317	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	350.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	541 000	FUNDEB - Complementação VAAF				
318	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	250.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	542 000	FUNDEB - Complementação VAAT				
02	16	10	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
319	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	200.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
320	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	250.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	540 000	FUNDEB - Impostos e Transferencias				
321	12.361.0018.2191.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	100.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
	541 000	FUNDEB - Complementação VAAF				



332	12.361.0018.2192.0000 3.3.90.30.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	10.000,00 F.R.: 1 05 00
334	12.361.0018.2192.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	20.000,00 F.R.: 1 05 00
341	12.365.0018.2195.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	200.000,00 F.R.: 1 05 00
342	12.365.0018.2195.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	100.000,00 F.R.: 1 05 00
343	12.365.0018.2195.0000 3.1.91.13.00 05 542 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	50.000,00 F.R.: 1 05 00
344	12.365.0018.2195.0000 3.3.90.08.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	3.000,00 F.R.: 1 05 00
350	12.366.0018.2200.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	30.000,00 F.R.: 1 05 00
02 19 01	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS		
864	25.752.0007.2205.0000 3.3.90.39.00 01 751 000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Eletrificação Rural e I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos da COSIP	400.000,00 F.R.: 1 01 00

Art. 4º Os créditos abertos na forma do art. 3º serão cobertos com transferências financeiras das fontes de recursos (classificação da Secretaria de Tesouro Nacional) 1.540 no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão trezentos e três mil reais), 1.541 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 1.542 no valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais), e 1.751 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na forma do anexo I.

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na forma assim descrita:

02	25	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1212	10.302.0019.2976.0000	3.1.90.04.00	05	659 003	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Bancada	300.000,00 F.R.: 1 05 00
1213	10.302.0019.2976.0000	3.1.90.11.00	05	659 003	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Bancada	348.000,00 F.R.: 1 05 00
1214	10.302.0019.2976.0000	3.3.90.30.00	05	659 003	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Bancada	337.000,00 F.R.: 1 05 00
1215	10.302.0019.2976.0000	3.3.90.39.00	05	659 003	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Bancada	15.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 6º O crédito aberto na forma do art. 5º será coberto com transferências financeiras de emenda parlamentar na fonte de recurso código STN (Secretaria de Tesouro Nacional) nº 1.659.

Art. 7º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 845.333,41 (oitocentos e quarente e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) na forma assim descrita:

02	25	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1216	10.301.0019.1006.0000	4.4.90.52.00	05	601 000	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Estruturação	56.275,25 F.R.: 2 05 00
1217	10.302.0019.1008.0000	4.4.90.52.00	05	601 000	Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Estruturação	70.136,51 F.R.: 2 05 00
1218	10.301.0019.2011.0000	3.3.90.30.00	05	600 004	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Atenção Primária	153.048,47 F.R.: 2 05 00
1219	10.302.0019.2013.0000	3.3.90.30.00	05	603 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. SUS - Bloco Estruturação COVID19	61.658,08 F.R.: 2 05 00
1220	10.301.0019.2978.0000	3.1.90.11.00	05	659 003	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Relat: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Bancada	78.753,64 F.R.: 2 05 00
1221	10.302.0019.2013.0000	3.3.90.30.00	05	659 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual	145.648,40 F.R.: 2 05 00



1222	10.301.0019.2156.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAM MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	24.000,00 F.R.: 2 05 00
1223	10.301.0019.2015.0000 3.3.90.32.00 05 600 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	22.862,92 F.R.: 2 05 00
1224	10.301.0019.2015.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	10.000,00 F.R.: 2 05 00
1225	10.301.0019.2298.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção da Academia da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	44.263,59 F.R.: 2 05 00
1226	10.301.0019.2977.0000 3.3.90.30.00 05 659 001	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Indiv MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Emenda Individual	18.536,85 F.R.: 2 05 00
1227	10.301.0019.2977.0000 3.3.90.39.00 05 659 001	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Indiv OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Emenda Individual	15.000,00 F.R.: 2 05 00
1228	10.301.0019.2978.0000 3.3.90.48.00 05 659 002	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Relat OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS Emenda Relatoria	5.149,70 F.R.: 2 05 00
1229	10.302.0019.1220.0000 4.4.90.52.00 05 659 005	Investimentos na Atenção Especializada - Emenda Individual EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AE - Emenda Individual	140.000,00 F.R.: 2 05 00

Art. 8º O crédito aberto na forma do art. 7º será coberto com superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.773 de 21 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.798 de 14 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 10 Fica autorizado o Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 11 Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, Lei Municipal nº 1.804 de 09 de novembro de 2022.



Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 1º de dezembro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE:598946014
72
GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Assinado de forma digital por
GEORGE RODRIGUES
DUARTE:59894601472
Dados: 2023.12.01 12:11:47
-03'00'

ESPECIFICAÇÃO DA LEI N.º 1.831/2023

ARTIGO 1º DE RECURSO PRÓPRIO VALOR R\$ 2.800.600,00						
ESPECIFICAÇÃO	PREFEITUR A	EDUCAÇÃO	FUNDEB	SAÚDE	SOCIAL	TOTAL
PESSOAL	1.080.000,00	72.600,00		506.000,00	75.000,00	1.733.600,00
INSS E PREVIBOA	270.000,00			180.000,00	72.000,00	522.000,00
DÍVIDA INSS PREVIB	360.000,00			-	-	360.000,00
INVESTIMENTO	-			-	-	-
MANUTENÇÃO	-	140.000,00		35.000,00	10.000,00	185.000,00
TOTAL	1.710.000,00	212.600,00	-	721.000,00	157.000,00	2.800.600,00

ARTIGO 3º VALOR R\$ 3.208.000,00						
ESPECIFICAÇÃO	PREFEITUR A	EDUCAÇÃO	FUNDEB	SAÚDE	SOCIAL	TOTAL
PESSOAL	-		1.433.000,00	-	-	1.433.000,00
INSS E PREVIBOA	-		700.000,00	-	-	700.000,00
DÍVIDA INSS PREVIB	-		-	-	-	-
INVESTIMENTO	-		605.000,00	-	-	605.000,00
MANUTENÇÃO	400.000,00		70.000,00	-	-	470.000,00
TOTAL	400.000,00	-	2.808.000,00	-	-	3.208.000,00

ARTIGO 5º DE RECURSO R\$ 1.000.000,00 - EMENDA MAC CUSTEIO						
ESPECIFICAÇÃO	PREFEITUR A	EDUCAÇÃO	FUNDEB	SAÚDE	SOCIAL	TOTAL
PESSOAL	-	-	-	648.000,00	-	648.000,00
INSS E PREVIOBA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA INSS PREVIB	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO	-	-	-	352.000,00	-	352.000,00
TOTAL	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00

ARTIGO 7º VALOR R\$ 845.333,41 (SALDO CONTAS ANTIGAS R\$ 279.460,23 E EMENDAS ANTERIORES R\$ 565.873,18)						
ESPECIFICAÇÃO	PREFEITUR A	EDUCAÇÃO	FUNDEB	SAÚDE	SOCIAL	TOTAL
PESSOAL	-	-	-	78.753,64	-	78.753,64
INSS E PREVIOBA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA INSS PREVIB	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTO	-	-	-	266.411,76	-	266.411,76
MANUTENÇÃO	-	-	-	500.168,01	-	500.168,01
TOTAL	-	-	-	845.333,41	-	845.333,41
VALOR TOTAL	2.110.000,00	212.600,00	2.808.000,00	2.566.333,41	157.000,00	7.853.933,41